



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 025, DE 08 MAI 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.402ª Reunião Ordinária, realizada em 25/04/2019, Voto Diáfi N.º 029/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, as alterações da Norma de Controle de Qualidade – Código 30.504.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** as Resoluções Colegiadas N.º 021, de 27/11/2001, N.º 006, de 31/07/2007 e N.º 002, de 15/13/2010.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente